



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ – COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE
OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador



Rua Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000

1º TRASLADO

Livro: 021-P

Folha: 129

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME, na forma abaixo:

SAIBAM todos quantos este público Instrumento de Procuração virem que, aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016), neste Tabelionato, situado na Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, neste Município e Comarca de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, perante mim, Guilherme Gregório da Silva - Escrevente Substituto, compareceu como outorgante, **A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) número 05.198.561/0001-60, com sede na Avenida das Nações, Centro, Ourilândia do Norte/PA, representada neste ato pela sua sócia, **NELMA MARTINS DE OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, solteira, empresária, filha de Nelson Martins e Martins e Clarice Pio Martins, nascida em 30/04/1980, portadora da cédula de identidade RG nº 283.585-SEJSP/TO, emitida em 05/01/1995, e inscrita no CPF/MF sob o nº 949.988.761-04, residente e domiciliada na Avenida das Nações, Centro, Ourilândia do Norte/PA. Pela outorgante, por sua representante, me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeja e constitui como seu bastante procurador, **ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA**, de nacionalidade brasileira, empresário, filho de Odair Carlos de Almeida e Maria Aparecida Garcia de Almeida, nascido em 28/01/1977, portador da cédula de identidade RG nº 27.011.696-5-SSP/SP, emitida em 15/02/1995, e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.066.718-93, residente e domiciliado na Avenida das Nações, Centro, Ourilândia do Norte/PA, a quem confere amplos e gerais poderes para gerir e administrar todos os bens, negócios e interesses da firma outorgante, podendo para tanto, vender, comprar, ceder, transferir, compromissar à venda, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou por qualquer outra forma ou título alienar ou onerar a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis e semoventes; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a firma outorgante apresentando-se perante Cartório de Notas, Registro de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante imobiliárias e ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Prefeitura Municipal, IBAMA, INCRA, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; podendo receber, aceitar e retirar Título Definitivo de Propriedade, pagar multas, taxas, impostos, solicitar abatimentos, parcelamentos; bem como assinar Escritura Pública de compra e venda de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares e ou rescindi-los; representar a firma outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e sobretudo perante a JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará, Cartórios de Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier, admitir e/ou demitir empregados, assinar carteiras de trabalho, acompanhar homologação em rescisão de contrato de trabalho, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; apresentando-se perante quaisquer Estabelecimentos Bancários e Instituições Financeiras, especialmente Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Itaú S.A., Sicoob S.A., Banestes S.A., Banco Santander S.A., Banco do Estado do Pará S.A., Banco da Amazonas S.A., Banco HSBC S.A, em quaisquer de suas agências e filiais, em quaisquer unidades da federação, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupança; fazer depósitos, retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes e de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE
OURILÂNDIA DO NORTE - OFÍCIO ÚNICO

Carlos Gomes Araújo Borges - Tabelião e Registrador



Rua Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000

1º TRASLADO

Livro: 021-P

Folha: 129V

assiná-los, requerer e receber cartão magnético, podendo cancelar, bloquear desbloquear, atualizar letras e senhas, cadastrar biometria, conferir o que for necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; fazer acordos, requerer parcelamento de dívidas, pagar taxas e impostos, dando recibos e quitações; representar a outorgante apresentando-se perante as repartições gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a secretaria da Receita Federal do Brasil, efetuar declarações de imposto de renda, pagar impostos e receber restituições; perante Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais, perante Companhias Telefônicas, Saneamento Básico, de iluminação pública, e outras, aí resolvendo quaisquer assuntos de interesses e conveniência da outorgante; perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, podendo livremente requerer, assinar e declarar o que for necessário aos interesses da outorgante, inclusive pagar taxas e requerer e/ou receber, assinar segunda Via de Documento Único de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade inclusive transferir para quem quiser, quaisquer veículos de propriedade da outorgante; representar a outorgante perante foro em geral, Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, receber benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais; requerer exames e atendimentos; praticar, enfim, todos os demais atos que se fizerem necessários ao fiel desempenho deste mandato, **sendo vedado o seu substabelecimento**. Pela outorgante, por sua representante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse e dou fé. A outorgante me pediu que lavrasse neste Ofício, este instrumento que, sendo lido em voz alta e achado conforme, aceitou e assina. Eu, _____, Guilherme Gregório da Silva - Escrevente Substituto, conferi, li, subscrevo e encerro o presente ato, colhendo a assinatura da outorgante. Neste ato foi usado o selo nº 000.233.330. Emolumentos: R\$ 178,70 + Selo: R\$ 5,00 = R\$ 183,70.

Ourilândia do Norte/PA, 25 de abril de 2016 Câmara Municipal de Ourilândia do Norte

CONFERE COM O ORIGINAL

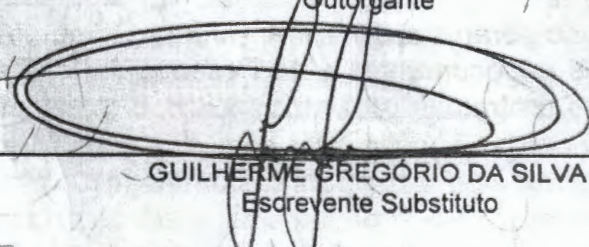
10/04/16

Nelma Martins de Oliveira

A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME

Outorgante

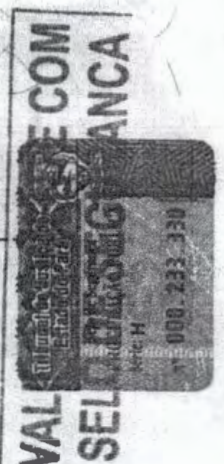
Assinatura



GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA
Escrevente Substituto

10.356-975/0001-00

SERVIÇO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS
Av. Espírito Santo, 1433, CEP: 68390-000
contor@ourilandia.com
Fone: (94) 3434 1281 / 1875
Carlos Gomes Araújo Borges
Tabelião
Neldy Leia de Carvalho G. Santos



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
OFICIAL 27.011.696-5 DATA DE
EXPIRAÇÃO 15/FEV/95

NOME ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA

FILIAÇÃO ODAIR CARLOS DE ALMEIDA

E MARIA APARECIDA GARCIA DE ALMEIDA

BATERIA DE IDENTIDADE

BARRETOS - SP DATA DE NASCIMENTO 28/JAN/1977

END. ORIGINAL BARRETOS - SP

R. SUB CN: LV - A22 / FLS. 176 / N. 000872

ASSIGNADA AO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 20/09/63

CARTÃO DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAMAT

1018-1




Assinatura

Câmara Municipal de Ouriândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL

10 / 24 / 18

Assinatura

Assinatura
Anderson

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	27.011.696-5	DATA DE EMISSÃO	15/FEV/95
NOME	ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA		
FILIAÇÃO	ODAIR CARLOS DE ALMEIDA		
E	MARIA APARECIDA GARCIA DE ALMEIDA		
NATURALIDADE	BARRETOS - SP	DATA DE NASCIMENTO	28/JAN/1977
DOC. ORIGEM	BARRETOS - SP		
	2 SUB		
CPF	CN:LV.A22 /PLS.176 /N.000872		

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.



A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME
AV. DAS NAÇÕES, S/Nº. SETOR CENTRO, CEP 68390-000
OURILANDIA DO NORTE-PA
CNPJ Nº. 05.198.561/0001-60 INSC. ESTADUAL Nº. 15.275.105-0

CRENCIAMENTOS

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE
PEÇAS, FILTROS, LUBRIFICANTES E
SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA
VEÍCULOS.**

**PREGÃO Nº. 004/2018.
PROCESSO Nº. 004/2018**



A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME
AV. DAS NAÇÕES, S/Nº. SETOR CENTRO, CEP 68390-000
OURILANDIA DO NORTE-PA
CNPJ Nº. 05.198.561/0001-60 INSC. ESTADUAL Nº. 15.275.105-0

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO


Processo nº. 004/2018

Pregão Presencial nº. 004/2018

A empresa **A. C. ALMEIDA & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.198.561/0001-60, sediada na Avenida das Nações, s/nº. Setor Centro na cidade de Ourilandia do Norte - PA.

Declara, sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, Estadual, Municipal a Seguridade Social e o FGTS.

Ourilandia do Norte-PA, 10 de abril de 2018.

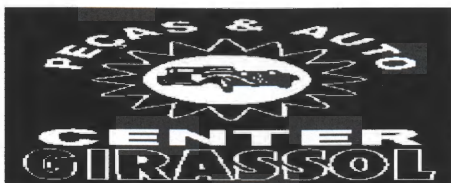


A. C. ALMEIDA & CIA LTDA – ME
CNPJ nº. 05.198.561/0001-60
ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA
RG Nº. 270116965 SSP/SP
CPF: 195.066.718-93









A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME
AV. DAS NAÇÕES, S/Nº. SETOR CENTRO, CEP 68390-000
OURILANDIA DO NORTE-PA
CNPJ Nº. 05.198.561/0001-60 INSC. ESTADUAL Nº. 15.275.105-0

CREENCIAMENTO

Processo nº. 004/2018

Pregão Presencial nº. 004/2018

SINTESE DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTROS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS.

Pelo presente apresentamos o Sr. **ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da RG nº. 270116995 SSP/SP e do CPF Nº. 195.066.718-93, para representar a empresa **A. C. ALMEIDA & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.198.561/0001-60, sediada na Avenida das Nações, s/nº. Setor Centro na cidade de Ourilandia do Norte –PA.

Ao qual conferimos plenos poderes para participar em todas as fases da licitação retro mencionada, podendo para tanto, ofertar lances, desistir de proposta, apresentar documentação, interpor recursos ou desistir deles, em fim participar na forma da lei de todos os atos da licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2018, para registro de preços, perante a Câmara Municipal de Ourilandia do Norte – PA.

Ourilandia do Norte-PA, 10 de abril de 2018.

Nelma Martins de Oliveira
NELMA MARTINS DE OLIVEIRA
RG Nº. 283585 SSP/TO
CPF: 949.988.761-04



A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME
AV. DAS NAÇÕES, S/Nº. SETOR CENTRO, CEP 68390-000
OURILANDIA DO NORTE-PA
CNPJ Nº. 05.198.561/0001-60 INSC. ESTADUAL Nº. 15.275.105-0

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO Nº. 004/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

SINTESE DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTROS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS.

DECLARAÇÃO

A empresa **A. C. ALMEIDA & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.193.561/0001-60, sediada na Avenida das Nações, s/nº. Setor Centro na cidade de Ourilandia do Norte – PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) **ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 270116965 SSP/SP e do CPF nº. 195.066.718-93, **DECLARA, “Declara”**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ourilandia do Norte-PA, 10 de abril de 2018.

A. C. ALMEIDA & CIA LTDA – ME
CNPJ nº. 05.193.561/0001-60
ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA
RG Nº. 270116965 SSP/SP
CPF: 195.066.718-93



SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE
OURILÂNDIA DO NORTE – OFÍCIO ÚNICO
Carlos Gomes Araújo Borges – Tabelião e Registrador

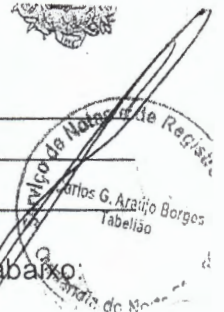


Rua Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000

1º TRASLADO

Livro: 021-P

Folha: 129



PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ A. C. ALMEIDA & CIA-LTDA - ME, na forma abaixo

SAIBAM todos quantos este público Instrumento de Procuração virem que, aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezesseis (2016), neste Tabelionato, situado na Avenida Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, neste Município e Comarca de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, perante mim, Guilherme Gregório da Silva - Escrevente Substituto, compareceu como outorgante, **A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) número 05.198.561/0001-60, com sede na Avenida das Nações, Centro, Ourilândia do Norte/PA, representada neste ato pela sua sócia, **NELMA MARTINS DE OLIVEIRA**, de nacionalidade brasileira, solteira, empresária, filha de Nelson Martins e Martins e Clarice Pio Martins, nascida em 30/04/1980, portadora da cédula de identidade RG nº 283.585-SEJSP/TO, emitida em 05/01/1995, e inscrita no CPF/MF sob o nº 949.988.761-04, residente e domiciliada na Avenida das Nações, Centro, Ourilândia do Norte/PA. Pela outorgante, por sua representante, me foi dito que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui como seu bastante procurador, **ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA**, de nacionalidade brasileira, empresário, filho de Odair Carlos de Almeida e Maria Aparecida Garcia de Almeida, nascido em 28/01/1977, portador da cédula de identidade RG nº 27.011.696-5-SSP/SP, emitida em 15/02/1995, e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.066.718-93, residente e domiciliado na Avenida das Nações, Centro, Ourilândia do Norte/PA, a quem confere amplos e gerais poderes para gerir e administrar todos os bens, negócios e interesses da firma outorgante, podendo para tanto, vender, comprar, ceder, transferir, compromissar à venda, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou por qualquer outra forma ou título alienar ou onerar a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens móveis e semoventes; pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber posse, jus, domínio, direitos e ações; responder pela evicção de direitos, na forma da Lei; representar a firma outorgante apresentando-se perante Cartório de Notas, Registro de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante imobiliárias e ou Administradoras de Bens, e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Prefeitura Municipal, IBAMA, INCRA, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for, podendo receber, aceitar e retirar Título Definitivo de Propriedade, pagar multas, taxas, impostos, solicitar abatimentos, parcelamentos; bem como assinar Escritura Pública de compra e venda de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares e ou rescindi-los; representar a firma outorgante apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, e sobretudo perante a JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará, Cartórios de Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier, admitir e/ou demitir empregados, assinar carteiras de trabalho, acompanhar homologação em rescisão de contrato de trabalho, emitir e dar quitação em Notas Promissórias; apresentando-se perante quaisquer Estabelecimentos Bancários e Instituições Financeiras, especialmente Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Itaú S.A., Sicoob S.A., Banestes S.A., Banco Santander S.A., Banco do Estado do Pará S.A, Bancô da Amazonas S.A, Banco HSBC S.A, em quaisquer de suas agências e filiais, em quaisquer unidades da federação, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupança; fazer depósitos, retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes e ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques e

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração e a nulidade da mesma.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL

09/04/18

Assinatura

Handwritten mark

Endra

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 283.585 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/1995

NOME **NELMA MARTINS DE OLIVEIRA**

RELACÃO Nelson Martins e Martins
Clarice Pio Martins

PORTO NACIONAL-TO NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO 30/ABR/1980

C.N. 7521 FLS. 195 LV. 07 EXPEDIDA EM PORTO NACIONAL TO 05-05-80

PALMÁS-TO ASSINATURA DO TITULAR

LEFNº 116 DE 29/08/80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Nelma Martins de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO FORMULÁRIO 1/80

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

949.988.761-04

NELMA MARTINS DE OLIVEIRA

30/04/1980

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Jan./2002

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 04 / 18
Assinatura

Handwritten mark

Aruba



Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
09/04/18
Assinatura

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 000613655 | CFOP: 5258/AA
 Nº da Fatura: 020180100061460
 Instalação: 0541460



Centrais Elétricas do Pará S.A

Rodovia Augusto Montenegro, km 8.5 | Belém - PA
 CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Para atendimento,
 informe este número.

Conta Contrato

ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA

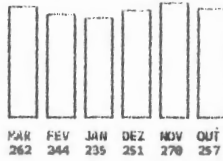
AV MACOES, DAS S/N SEGUNDA CASA APOS IGREJA APOSTOLICA
 OURTIANDIA DO NORTE 68390-000 OURTIANDIA DO NORTE - PA
 CPF: 195.066.718-93 Tensão Nominal: 127 V
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA UL/Seq: 0N058002-1900
 Classificação: Residencial Pleno - TRIFASICO Nr Medidor: 1343009238
 Perdas de Transformação(%): 0 Fator de Potência: 0

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo	262	0,83563	218,97
Cip - Com Pub Prod Juris			22,54
Doação Unicef			2,00
Multa			4,19
Juros			0,28

Total a pagar: R\$ 247,98

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição (Celpa)	Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
75,78	9,93	55,51	15,72	62,03	218,97



Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	218,97	25,0000	54,74
PIS	218,97	0,6874	1,29
COFINS	218,97	2,7414	6,00

A56821DABA3152A7062C7CAB1391M00B

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Qtde. de dias	Constante		
1343009238	3.891	4.153	262	29	01	262	0,599020
	08/02/2018	09/03/2018					

Reviso de Vencimento

	DIC	FIC	DMIC
Meta Met	6,31	3,48	3,03
Meta Trm	10,82	6,97	0,00
Meta Anu	21,26	13,95	0,00
Apurado Men	0,00	0,00	0,00

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura:	Conjuntio: TUCUMA1
09/03/2018	09/03/2018	10/04/2018	EUSD(R\$): 83,03

Informações para o cliente

"A CELPA, em atendimento a Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2017, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores de correntes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores."
 Períodos: Band. Tarif.: Verde: 09/02 - 09/03

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

A. C. ALMEIDA & CIA LTDA.- ME

NELMA MARTINS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua Porto Alegre, s n Quadra X Lote 01 - Centro CEP: 77555-000 em Fátima - TO, filha de Nelson Martins e Martins e Clarice Pio Martins, Natural de Porto Nacional - TO, nascida no dia 30 de Abril de 1980, portadora da carteira de identidade sob o n° 283 585 expedida pela SEJUSP/TO, e inscrita no CPF sob o n.º 949 988 761-04 e **ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Porto Alegre, s n Quadra X Lote 01 - Centro CEP: 77555-000 em Fátima - TO, nascido no dia 28 de Janeiro de 1977, natural de Barretos - SP, filho de Odair Carlos de Almeida e Maria Aparecida Garcia de Almeida, portador da carteira de identidade sob o n° 270116965 expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF sob o n° 195 066 718-93, únicos sócios da empresa **A. C. ALMEIDA & CIA LTDA. - ME**, sediada à Av. Bernardo Sayão, s n, Qd. 55A Lote 09 - Centro CEP: 77555-000 em Fátima - TO, inscrita no CNPJ sob o n° 05 198 561-0001-60, com contrato social arquivado na JUCETINS - Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o n° 17200231060 em 25 de Julho de 2002, resolvem de comum acordo alterar o contrato social de sua constituição:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade que tem sede social à Av. Bernardo Sayão, s n, Qd. 55A Lote 09 - Centro CEP: 77555-000 em Fátima - TO, passa a ser à Av. JK, s n Quadra N Lote 09 Sala 01- Centro CEP: 77555-000 em Fátima - TO.

CLAUSULA SEGUNDA

O capital social que é de RS 6.000,00 (Seis Mil Reais) divididos em 6.000 (Seis Mil) quotas sociais, no valor de RS 1,00 (Um Real) cada uma já totalmente integralizado, é aumentado em RS 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) divididos em 14.000 (Quatorze Mil) cotas no valor nominal de RS 1,00 cada uma, integralizadas em moeda corrente do país neste ato que passa a ser de RS 20.000,00 (Vinte Mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte Mil) cotas no valor nominal de RS 1,00 (Um Real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	Vlr Cota	%	Quotas	Vlr Total RS
NELMA MARTINS DE OLIVEIRA	RS 1,00	50,00	10.000	10.000,00
ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA	RS 1,00	50,00	10.000	10.000,00
TOTAL.....	100,00	20.000	20.000,00

CLAUSULA TERCEIRA

O objetivo social que é o de: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios para Veículos Automotores; Serviços de Manutenção e Reparação de Automóveis; Serviços de Manutenção e Reparação de Caminhões, Ônibus; Comercio a Varejos de Pneumáticos e Câmaras de Ar; Comercio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes passa a ser o de 5030-0 03 Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; 5030-0 06 Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores; 5030-0 04 Comercio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras de Ar; 5020-2 01 Serviços de Manutenção e Reparação de Automóveis; 5020-2 02 Serviços de Manutenção e Reparação de Caminhões, Ônibus e Outros Veículos Pesados; 5020-2 05 Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios para Veículos Automotores; 5041-5 04 Comercio a Varejo de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas; 5042-3 00 Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas 5050-4 00 Comercio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores 5244-2 01 Comercio a Varejo de Ferragens, Ferramentas e Produtos de Borracha e 5244-2 03 Comercio a Varejo de Material para Pintura.

Câmara Municipal de Quintanilha do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
09/04/08
Assinatura

CLAUSULA QUARTA

A Administração da sociedade que é única exclusivamente a cargo da sócia **NELMA MARTINS DE OLIVEIRA**, passa a ser de ambos os sócios **NELMA MARTINS DE OLIVEIRA** e **ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA**, podendo exercer em conjunto ou separadamente, sendo-lhes atribuídos todos os poderes de representar, assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial. Tendo porém vedado no entanto, atividades estranhas ao interesse social, ou assumirem obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLAUSULA QUINTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o foro da comarca de Porto Nacional-TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Câmara Municipal de Porto Nacional-TO, 09/04/15
CONFERE COM O ORIGINAL
Assinatura

E por se acharem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual forma e teor na presença de 02 (Duas) testemunhas.

Fátima - TO, 21 de Fevereiro de 2006.

Nelma Martins de Oliveira
NELMA MARTINS DE OLIVEIRA

Anderson Carlos de Almeida
ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA

TEST.:

Antonio Gonçalves Sandes
Antonio Gonçalves Sandes
RG: 249.034 SSP/GO
CPF: 021 312 181-68

Sancher Reyes Santos Sandes
Sancher Reyes Santos Sandes
RG: 2 815 257 SSP/TO
CPF: 507 990 371-68



Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
09/04/08
Assinatura

Antônio

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

"A. C. ALMEIDA & CIA LTDA-ME"

NELMA MARTINS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF/MF Nº 949.988.761-04, C.I.R.G Nº 283.585, expedida pela SSP-TO, filha de Nelson Martins e Martins e de Clarice Pio Martins, nascida em Porto Nacional -TO em 30 de Abril de 1980, residente e domiciliando na Rua Porto Alegre, S/N, Quadra X Lote 01, Centro em Fátima - TO, CEP 77555-000 e;

ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF/MF Nº. 195.066.718-93, C.I.R.G Nº 270116965, expedida pela SSP-SP, filho de Odair Carlos de Almeida e de Maria aparecida Garcia de Almeida, nascido em Barretos-SP, em 28 de janeiro de 1977, residente e domiciliando na Rua Porto Alegre, S/N, Quadra X, Lote 01, Centro em Fátima - TO, CEP 77555-000; Únicos Sócios da empresa: "**A. C. ALMEIDA & CIA LTDA -ME**", estabelecida na Av. JK, S/N, Quadra N, Lote 09, Sala 01, Centro em Fátima - TO, CEP 77555-000. Contrato Social arquivado na Jucetins, sob Nire 17200231060 em 25/07/2002 e posterior alteração. Devidamente Inscrita no CNPJ sob o nº 05.198.561/0001-60, resolve em comum acordo Alterar o Contrato Social de sua Constituição como segue as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade que tem a Sede e Domicílio na Av. JK, S/Nº Quadra N, Lote 09, Sala 01, Centro em Fátima /TO, CEP 77555-000, **Passa a Ser** na Avenida das Nações, S/Nº, Centro, em Ourilândia do Norte -Pará, CEP 68.390-000.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) Quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, já totalmente integralizado, é aumentado em R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), divididos em 180.000 (Cento e Oitenta Mil) quotas sociais, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizado em moeda corrente deste país, neste ato sendo a sócia **NELMA MARTINS DE OLIVEIRA**, integralizou R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais) e o Sócio **ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA**, integralizou R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e o capital passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica distribuído da seguinte forma entre os sócios :

SÓCIOS	VLR COTA	%	QUOTAS	VLR TOTAL R\$
NELMA MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 1,00	87,50	175.000	175.000,00
ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA	R\$ 1,00	12,5	25.000	25.000,00
TOTAL		100,00	200.000	200.000,00

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL

09/04/18
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA: Objetivo Social fica Alterado para:

- 45.30-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 45.30-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- 45.30-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0/02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 45.20-0/04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 45.20-0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 45.20-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.41-2/02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- 45.41-2/05 Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- 45.43-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
- 46.63-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 46.72-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 46.81-8/05 Comércio atacadista de lubrificantes;
- 47.32-6/00 Comércio varejista de lubrificantes ;
- 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 47.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 33.14-7/11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- 33.14-7/12 Manutenção e reparação de tratores agrícolas;

CLÁUSULA QUARTA : A Administração da Sociedade que é de ambos os sócios, **NELMA MARTINS DE OLIVEIRA** e **ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA**, passa a ser Única e exclusivamente da sócia **NELMA MARTINS DE OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá a , **NELMA MARTINS DE OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA : Em virtude das alterações efetuadas neste instrumento de as sócias resolvem consolidar o Contrato Social, que passa a ter a seguinte Redação:

Câmara Municipal de Curitiba do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
09/04/18

Assinatura

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA : A Sociedade Gira sob o nome empresarial de "A. C. ALMEIDA & CIA LTDA -ME", localizada na Avenida das Nações S/Nº, Centro em Ourilândia do Norte Estado do Pará - CEP: 68390-000,

CLAUSULA SEGUNDA : A Sociedade usa o Nome Fantasia de AUTOPEÇAS GIRASSOL.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade será:

- 45.30-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7/01 Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7/02 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 45.30-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- 45.30-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 45.20-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 45.20-0/02 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- 45.20-0/04 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- 45.20-0/06 Serviços de borracharia para veículos automotores;
- 45.20-0/07 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 45.41-2/02 Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- 45.41-2/05 Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- 45.43-9/00 Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
- 46.63-0/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças;
- 46.72-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 46.81-8/05 Comércio atacadista de lubrificantes;
- 47.32-6/00 Comércio varejista de lubrificantes ;
- 47.41-5/00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 17.44-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 33.14-7/11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- 33.14-7/12 Manutenção e reparação de tratores agrícolas;

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos e Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizado em moeda corrente do País distribuído pelos sócios da seguinte forma;

a) **NELMA MARTINS DE OLIVEIRA** subscreve 175.000 (Cento e Setenta e Cinco Mil) quotas e integralizado em moeda corrente do País, no valor de R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais);

b) **ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA** subscreve 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas e integralizado em moeda corrente do País, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais);

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
09/04/18
Assinatura

PARÁGRAFO ÚNICO: O capital fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	VLR COTA	%	QUOTAS	VLR TOTAL R\$
NELMA MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 1,00	87,50	175.000	175.000,00
ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA	R\$ 1,00	12,5	25.000	25.000,00
TOTAL		100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócia é limitada ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a **NELMA MARTINS DE OLIVEIRA**, com poderes e atribuições de administrar todos os atos da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração Contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: **NELMA MARTINS DE OLIVEIRA** declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA -TERCEIRA: Fica eleito o foro de Ourilândia do Norte - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 10.406/2002, e de dispositivos legais que sejam aplicáveis.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
09/04/18
Assinatura

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, sendo que a primeira delas será encaminhada para o arquivamento na Junta Comercial do Tocantins.

Fátima- TO , 25 de Janeiro de 2008-02-12

REC → Nelma Martins de Oliveira
NELMA MARTINS DE OLIVEIRA

REC → Anderson Carlos de Almeida
ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA

Testemunhas:

1º Osvaldo Soares Leão

RG 4320486 - SSII/PA

CPF 107 797 442 68

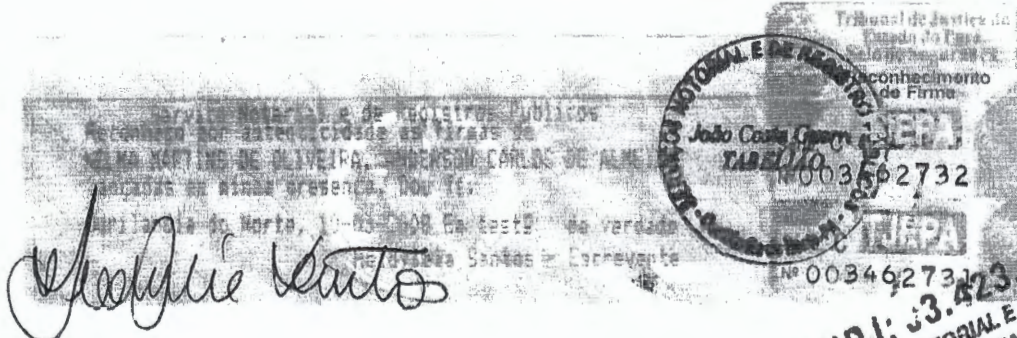
2º Alencar de V. Leão

RG 463 3087 - SSII/PA

CPF 837.777.502-63



Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
09/04/08
Assinatura



CNPJ: 3.423.542/0001-65
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTROS PÚBLICOS
OURILÂNDIA DO NORTE - PA
Av. das Nações, 1.806 - CEP: 68.390-000
E-mail: cartoriojuc@notmail.com
R. João G. Santos

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

3º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"A.C. ALMEIDA & CIA LTDA -ME"



1. NELMA MARTINS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF/MF Nº 949.988.761-04, C.I.R.G Nº 283.585, expedida pela SSP-TO, filha de Nelson Martins e Martins e de Clarice Pio Martins, nascida em Porto Nacional -TO em 30 de Abril de 1980, residente e domiciliando na Avenida das Nações, S/Nº, centro, Ourilândia do Norte- Pará, CEP 68390-000 e;

2. ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF/MF Nº. 195.066.718-93, C.I.R.G Nº 270116965, expedida pela SSP-SP, filho de Odair Carlos de Almeida e de Maria aparecida Garcia de Almeida, nascido em Barretos-SP, em 28 de Janeiro de 1977, residente e domiciliando na Avenida das Nações, S/Nº, centro, Ourilândia do Norte- Pará, CEP 68390-000; Únicos Sócios da empresa: "**A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME**", estabelecida na Av. das Nações, S/N, centro, Ourilândia do Norte - Pará, CEP 68390-000, devidamente escrita no CNPJ (MF) Nº 05.198.561/000160, com seu Contrato Social arquivado na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará, sob Nire 15201024431 por despacho em 25-07-2002, resolve em comum acordo e na melhor forma de direito, fazem a sua TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL nas Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa neste ato a ser exploração das seguintes atividades:

- 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4530-7/04 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
- 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4541-2/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4543-9/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 3314-7/11 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA;
- 3314-7/12 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 04 / 18
Assinatura



CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social totalmente integralizado teve um aumento de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passando a ser de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Quotas) valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada quota. O aumento do capital no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) referente a 250.000 (Duzentos e Cinquenta Mil) quotas, ficam subscritas e integralizadas em moeda corrente deste país, no ato da assinatura do presente;

CLÁUSULA TERCEIRA: Por Força deste instrumento, o capital da sociedade passa a ser distribuído conforme quadro abaixo:

SÓCIOS	%	UNIT	QUOTAS	TOTAL R\$
NELMA MARTINS DE OLIVEIRA	65	1,00	292.500	292.500,00
ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA	35	1,00	157,500	157.500,00
TOTAIS	100	1,00	450.000	450.000,00

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a sócio **NELMA MARTINS DE OLIVEIRA**, a qual terá poderes e atribuições de administrar todos os negócios pertinentes à sociedade, assinar documentos junto ao fisco Municipal, Estadual e Federal, estabelecimentos de créditos, autarquias e fundações municipais, estaduais e federais, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SETIMA: O Administrador, terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, cujo o valor e estipulado de comum acordo entre os sócios;

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador, declara sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por ser encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

CLÁUSULA NONA: À vista da modificação, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
 09 / 04 / 18
 Assinatura

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **A.C. ALMEIDA & CIA LTDA -ME**, e o nome fantasia de **AUTOPEÇAS GIRASSOL**;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Avenida das Nações S/nº, Centro, CEP: 68.390-000, Ourilândia do Norte -Pará, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual;

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social passa neste ato a ser exploração das seguintes atividades:

- 4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4530-7/04 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR;
- 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/02 SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/06 SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- 4541-2/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4543-9/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS;
- 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;
- 4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 3314-7/11 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA;
- 3314-7/12 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS;

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 03 de Julho de 2002 e o prazo de duração é indeterminado, podendo esta ser dissolvida a qualquer tempo pelo consentimento dos sócios, observando-se, quando de sua dissolução, os preceitos da legislação específica;

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em 450.000 (Quatrocentos e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) , cada quota, totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente no país , conforme o quadro abaixo:

SÓCIOS	%	UNIT	QUOTAS	TOTAL R\$
NELMA MARTINS DE OLIVEIRA	65	1,00	292.500	292.500,00
ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA	35	1,00	157.500	157.500,00
TOTAIS	100	1,00	450.000	450.000,00

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
09/04/04
Assinatura



CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições. Preço e direito de preferência para a aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá a sócia **NELMA MARTINS DE OLIVEIRA**, a qual terá poderes e atribuições de administrar todos os negócios pertinentes à sociedade, assinar documentos junto ao fisco Municipal, Estadual e Federal, estabelecimentos de créditos, autarquias e fundações municipais, estaduais e federais, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: O Administrador, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo o valor e estipulado de comum acordo entre os sócios;

CLÁUSULA DECIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA: Fica eleito o foro de Ourilândia do Norte - PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 10.406/2002 de Ourilândia do Norte - PA e demais atos legais que lhes sejam aplicáveis.

Camara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL

09/04/18
Assinatura



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias de igual forma e teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, ficando a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, e as demais, devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Ourilândia do Norte – Pará , 05 de Maio de 2010.

Nelma Martins de Oliveira

NELMA MARTINS DE OLIVEIRA

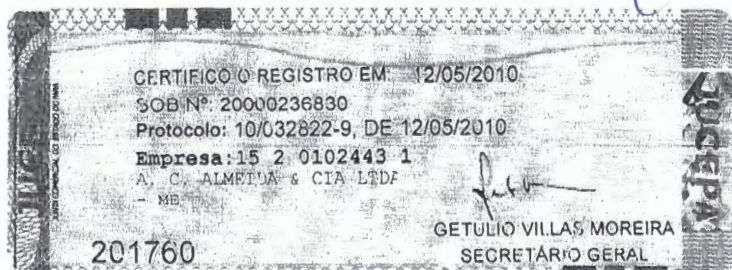
[Signature]
ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA

Testemunhas:

1º *Dionis Benho Souza*
CPF: 853.993.572-04

2º *Auto PRIMEIRO ALVES*
CPF: 782.152.262-72

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
09/05/10
[Signature]
Assinatura



[Handwritten mark]

Paula

[Handwritten circle]

André



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Secretaria Municipal de Fazenda

CNPJ: 22980643000181

AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 3301 - COOPERLÂNDIA

ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro
000000429

Nº da Inscrição
0143-5

Nº do Alvará
199/2018

Validade
31/12/2018

Contribuinte

Nome: A C ALMEIDA & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 05198561000160
RG/Insc: 15.275.105-0
Nome Fantas.: AUTO PEÇAS GIRASSOL

Endereço

Logradouro: DAS NACÕES Número: 000
Complemento: CEP: 68390000
Bairro: NOVO HORIZONTE
Cidade: OURILÂNDIA DO NORTE Estado: PA

Atividade Principal

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Horário de Funcionamento

Melo de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:30:00 Até: 18:00:00	Das: 07:30:00 Até: 18:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
09/04/18

Assinatura

Detalhamento da Atividade

45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

Data de Abertura
25/07/2002

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código
0003

Código do ISS
00.44

ORGÃO EXPEDIDOR

Neivan Gonçalves de Araujo
Secretário de Fazenda
Decreto Nº 07/2018

Divisão de Tributação
Romildo Veloso e Silva
Prefeito Municipal

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 AV. GOIAS – Nº 1825 CEP- 68390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
 CNPJ. 11.441.605/0001-34 – Fone/Fax: 3434-1148
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

LICENÇA: 160 PROCESSO: 091/2018

ANO: 2018



NOME DO ESTABELECIMENTO: AUTO PEÇAS GIRASSOL
RAZÃO SOCIAL: A. C. ALMEIDA & CIA LTDA
CNPJ: 05.198.561/0001- 60
LOCALIDADE: AVENIDA DAS NAÇÕES S/Nº BAIRRO: CENTRO
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

Confere com o Original
09/04/18
[Signature]
 Câmara Municipal de Ourilândia do Norte

OURILÂNDIA DO NORTE, 08 DE FEVEREIRO DE 2018

[Signature]
PATRÍCIA M. LEITÃO ARAÚJO
 Divisão de Vigilância Sanitária e
 Epidemiológica

VALIDADE 31 DE DEZEMBRO 2018
AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

[Signature]
MARINALVA SOARES DA SILVA
 Secretária Municipal de
 Saúde

OBS: A PRESENTE LICENÇA NÃO ISENTA O ESTABELECIMENTO DAS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.198.561/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/07/2002
NOME EMPRESARIAL A. C. ALMEIDA & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO PECAS GIRASSOL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DAS NACOES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 68.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (94) 3434-2393	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/03/2018 às 17:36:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.275.105-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 05.198.561/0001-60	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201024431
NOME EMPRESARIAL A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO AUTO PECAS GIRASSOL		
SEDE CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO AVE DAS NACOES, SN CENTRO DAS NACOES		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO OURILANDIA DO NORTE	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 09/07/2008	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3314711 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520006 - Serviços de borracharia para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4541205 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4543900 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 01/11/2017 às 14:04:08 pelo Portal de Serviços da SEFA

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
09/04/18
Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA
CPF: 195.066.718-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:41:54 do dia 27/03/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2018.

Código de controle da certidão: **5AAE.54E5.D865.DA6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Uma assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior esquerdo da página.

Uma assinatura manuscrita em azul, localizada no centro inferior da página.

Uma assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

Uma assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página, parcialmente sobreposta à assinatura anterior.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME**Inscrição Estadual:** 15.275.105-0**CNPJ:** 05.198.561/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:48:17 do dia 27/03/2018**Válida até:** 23/09/2018**Número da Certidão:** 702018080164489-8**Código de Controle de Autenticidade:** D4500927.E09958D6.B54E15E6.18F527B5**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME**Inscrição Estadual:** 15.275.105-0**CNPJ:** 05.198.561/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:48:17 do dia 27/03/2018**Válida até:** 23/09/2018**Número da Certidão:** 702018080164490-1**Código de Controle de Autenticidade:** 4FEC509D.425EA885.34EC254C.0D7B040D**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES, Nº 3301 - COOPERLÂNDIA


CNPJ: 22980643000181


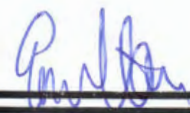

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NEIVAN GONÇALVES DE ARAUJO Decr. Nº 07/2018, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de OURILÂNDIA DO NORTE, a requerimento da pessoa interessada A C ALMEIDA & CIA LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 27/04/2018, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000005021	RG/Inscr. Estadual:	15.275.105-0
Contribuinte:	A C ALMEIDA & CIA LTDA	CPF/CNPJ:	05198561000160
Endereço:	001 SETOR 005 DAS NAÇÕES, S/N	Complem:	INSCRIÇÃO
Bairro:	CENTRO	CEP:	68390-000
Cidade:	OURILANDIA DO NORTE-PA		

Emissão: 28/03/2018 09:03:25 Validade: 27/04/2018 Usuário: ABEL
Número/Controle da Certidão: 605641FBDB015B0D


Neivan Gonçalves de Araujo
Secretário de Fazenda
Decreto Nº 07/2018

NEIVAN GONÇALVES DE ARAUJO Decr. Nº 07/2018
Secretário Municipal de Fazenda
Responsável

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05198561/0001-60
Razão Social: A C ALMEIDA E CIA LTDA
Nome Fantasia: AUTO PECAS GIRASSOL
Endereço: AVE DAS NAÇÕES 3238 / CENTRO / OURILANDIA DO NORTE / PA / 68390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2018 a 20/04/2018

Certificação Número: 2018032203014238153809

Informação obtida em 27/03/2018, às 17:51:31.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. C. ALMEIDA & CIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.198.561/0001-60

Certidão nº: 146879751/2018

Expedição: 27/03/2018, às 17:49:22

Validade: 22/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. C. ALMEIDA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.198.561/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	859.155,65D
Ativo Circulante	859.155,65D
Disponível	207.534,41D
Caixa	2.208,77D
Caixa Geral	2.208,77D
Bancos Conta Movimento	174.226,67D
Banco da Amazônia	178.542,75D
Banco Bradesco c/c 25035-0	4.316,08C
Aplicações Financeiras de Liquidez Imedi	31.098,97D
Aplicação Banco da Amazônia	23.257,39D
Título de Capitalização	7.841,58D
Outros Créditos	20.612,15D
Títulos a Receber	20.612,15D
Duplicatas	20.612,15D
Estoques	631.009,09D
Mercadorias, Produtos e Insumos	631.009,09D
Mercadorias para Revenda	631.009,09D
PASSIVO	859.155,65C
Passivo Circulante	235.433,15C
Empréstimos e Financiamentos	190.666,67C
Empréstimos Nacionais	190.666,67C
Empréstimos de Sócios	78.000,00C
Banco da Amazônia c/c 070197-4	112.666,67C
Fornecedores	37.942,30C
Fornecedores Nacionais	37.942,30C
Contas a Pagar	37.942,30C
Obrigações Tributárias	141,03C
Impostos e Contribuições a Recolher	141,03C
Simples Nacional a Recolher	141,03C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciária	6.683,15C
Obrigações com o Pessoal	1.653,39C
Salários e Ordenados a Pagar	1.581,19C
Sindicatos	72,20C
Obrigações Previdenciárias	766,11C
INSS a Recolher	431,66C
FGTS a Recolher	334,45C
Provisões	4.263,65C
Provisão para Férias	4.263,65C
Passivo Não-Circulante	144.000,00C
Empréstimos e Financiamentos	144.000,00C
Empréstimos Nacionais	144.000,00C
Banco da Amazônia c/c 070197-4	144.000,00C
Patrimônio Líquido	479.722,50C
Capital Social	450.000,00C
Capital Subscrito	450.000,00C
Capital Social	450.000,00C
Reservas	29.722,50C
Reservas de Lucros	29.722,50C
Reserva Legal	29.722,50C

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
 09/04/18
 Assinatura

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 859.155,65 (oitocentos e cinquenta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas das folhas de nº 02 a 42 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 17/005130-7, em em 23/06/2017.

OURILANDIA DO NORTE - PA, 22 de Junho de 2017

Nelma Martins de Oliveira
 NELMA MARTINS DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 949.988.761-04

Francisco LIMA JUNIOR
 FRANCISCO LIMA JUNIOR
 Reg. no CRC - PA sob o No. 0134760
 CPF: 855.886.361-04

Empresário: A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME
 Junta Comercial do Estado do Pará
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/06/2017 SOB Nº. 204000:
 Protocolo: 17/017091-1, DE 23/06/2017

MARCELO CEROLÃO
 SECRETARIO GERAL

Paula

Assinatura

Empresa: **A C ALMEIDA & CIA LTDA - ME**
 CNPJ: 05.198.561/0001-60
 Insc. Junta Comercial: 15201024431 Data: 04/06/2008
 Período: 01/01/2016 - 31/12/2016

Folha: 0001
 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
Venda de Mercadorias	53.778,10	
Serviços Prestados	21.682,91	<u>75.461,01</u>
Deducoes		
Simplex Nacional	(3.012,18)	<u>(3.012,18)</u>
Receita Líquida		<u>72.448,83</u>
Custos Mercadorias Vendidas		
Compra de Mercadorias	(157.191,70)	
Estoque Inicial	(433.094,86)	
(-) Estoque Final	631.009,09	<u>40.722,53</u>
Lucro Bruto		<u>113.171,36</u>
Despesas Administrativas		
Salários e Ordenados	(37.310,49)	
Horas Extras	(4.731,81)	
Insalubridade	(1.419,73)	
13º Salário	(4.134,68)	
Férias	(9.317,37)	
FGTS	(4.290,11)	
Comissões	(973,51)	
Assistência Contábil	(7.800,00)	<u>(69.977,70)</u>
Despesas Tributarias		
Antecipado Entradas	(45,15)	
Impostos e Taxas Diversas	(54,46)	<u>(99,61)</u>
Despesas Financeiras		
Juros Passivos	(289,08)	
Multas Passivas	(108,84)	
Despesas Bancárias	(10.920,90)	
Juros s/ Empréstimos e Financiamentos	(1.411,63)	<u>(12.730,45)</u>
Receitas Financeiras		
Juros de Aplicações Financeiras	0,47	
Bonificação	361,74	<u>362,21</u>
Outras Despesas Operacionais		
Energia Elétrica	(477,56)	
Telefone/Internet	(525,75)	<u>(1.003,31)</u>
Resultado operacional líquido		<u>29.722,50</u>
Resultado Antes do IR		<u>29.722,50</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>29.722,50</u>

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
 09/04/18

Assinatura

OURILANDIA DO NORTE - PA, 22 de Junho de 2017

Nelma Martins de Oliveira

NELMA MARTINS DE OLIVEIRA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 949.988.761-04

Francisco Alves Lima Junior

FRANCISCO ALVES LIMA JUNIOR
 Reg. no CRC - PA sob o No. 0134760
 CPF: 855.886.361-04

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/06/2017 SOB Nº: 20000525665
 Protocolo: 17/017097-7, DE 23/06/2017

Empresa: 15 2 0102443 1
 A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME

Marcelo Cebolão

MARCELO CEBOLÃO
 SECRETÁRIO GERAL



[Handwritten signature]

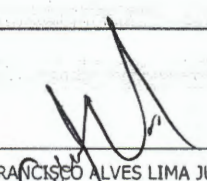
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2016

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	353.781,14 + 0,00	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	180.058,64 + 144.000,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	353.781,14	1,90
	Passivo Circulante	180.058,64	
Índice de Solvência Geral	Ativo	353.781,14	1,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	180.058,64 + 144.000,00	

NELMA MARTINS DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 949.988.761-04


FRANCISCO ALVES LIMA JUNIOR
Reg. no CRC - PA sob o No. 0134760
CPF: 855.886.351-04

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL
09 / 04 / 18

Assinatura





PODER JUDICIÁRIO

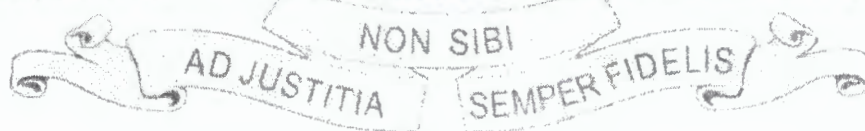
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de A. C. ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ 05.198.561/0001-60, residente em NÃO INFORMADO, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de OURILÂNDIA DO NORTE, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



terça-feira, 27-março, 2018

AECIO SOUZA ANTUNES

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OURILANDIA DO NORTE
COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 27/03/2018 11:09:07

CONTROLE: 03271105809534

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 25/06/2018 00:00:00

Libra (aecio.antunes)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

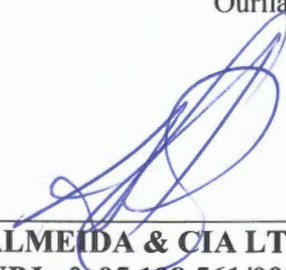


A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME
AV. DAS NAÇÕES, S/Nº. SETOR CENTRO, CEP 68390-000
OURILANDIA DO NORTE-PA
CNPJ Nº. 05.198.561/0001-60 INSC. ESTADUAL Nº. 15.275.105-0

ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.

A empresa **A. C. ALMEIDA & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.198.561/0001-60, sediada na Avenida das Nações, s/nº. Setor Centro na cidade de Ourilândia do Norte – PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) **ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 270116965 SSP/SP e do CPF nº. 195.066.718-93, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

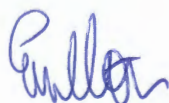
Ourilândia do Norte-PA, 10 de abril de 2018.



A. C. ALMEIDA & CIA LTDA – ME
CNPJ nº. 05.198.561/0001-60
ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA
RG Nº. 270116965 SSP/SP
CPF: 195.066.718-93

05.198.561/0001-60
A. C. ALMEIDA & CIA
LTDA - ME
Av. das Nações s/nº - Centro
CEP. 68.390-000
- Ourilândia do Norte - Pará.










A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME
AV. DAS NAÇÕES, S/Nº. SETOR CENTRO, CEP 68390-000
OURILANDIA DO NORTE-PA
CNPJ Nº. 05.198.561/0001-60 INSC. ESTADUAL Nº. 15.275.105-0

ANEXO V: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOR IMPEDITIVO

A empresa **A. C. ALMEIDA & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.198.561/0001-60, sediada na Avenida das Nações, s/nº. Setor Centro na cidade de Ourilandia do Norte – PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) **ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 270116965 SSP/SP e do CPF nº. 195.066.718-93, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores.

Ourilandia do Norte-PA, 10 de abril de 2018.


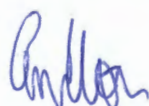


A. C. ALMEIDA & CIA LTDA – ME
CNPJ nº. 05.198.561/0001-60
ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA
RG Nº. 270116965 SSP/SP
CPF: 195.066.718-93

05.193.561/0001-6.

A. C. ALMEIDA & CIA
LTDA - ME

v. das Nações s/nº - Centro
CEP. 68.390-000
- Ourilandia do Norte - Pará -






A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME
AV. DAS NAÇÕES, S/Nº. SETOR CENTRO, CEP 68390-000
OURILANDIA DO NORTE-PA
CNPJ Nº. 05.198.561/0001-60 INSC. ESTADUAL Nº. 15.275.105-0

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROCESSO Nº. 004/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

SINTESE DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, FILTROS, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA VEÍCULOS.

DECLARAÇÃO

A empresa **A. C. ALMEIDA & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 05.193.561/0001-60, sediada na Avenida das Nações, s/nº. Setor Centro na cidade de Ourilandia do Norte – PA, por intermédio de seu representante legal o Sr. (a) **ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 270116965 SSP/SP e do CPF nº. 195.066.718-93, **DECLARA, “Declara”**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Ourilandia do Norte-PA, 10 de abril de 2018.

A. C. ALMEIDA & CIA LTDA – ME
CNPJ nº. 05.193.561/0001-60
ANDERSON CARLOS DE ALMEIDA
RG Nº. 270116965 SSP/SP
CPF: 195.066.718-93

05.198.561/0001-60

A. C. ALMEIDA & CIA
LTDA - ME

Av. das Nações s/nº - Centro
CEP. 68.390-000
Ourilandia do Norte - Pará



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 343-1289/1635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Ourilândia do Norte – Inscrito no CNPJ nº 22.980.643/0001-81, Atesta para os devidos fins que a empresa A. C. ALMEIDA E CIA LTDA-ME inscrito no CNPJ Nº **05.198.561/0001-60**, prestou serviços na **VENDA DE PEÇAS E SERVIÇOS**, para a Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

Atestamos ainda, que tais serviços e vendas foram executados satisfatoriamente conforme planilha e contrato, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Administração em 28 de Abril de 2017.

FRANCISCO A. DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
DECRETO Nº 001/2017



ESTADO DO PARÁ - COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE
SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS PÚBLICOS DE
OURILÂNDIA DO NORTE - OFÍCIO ÚNICO
Carlos Gomes Araújo Borges - Tabelião e Registrador



Rua Espírito Santo, 1433, Novo Horizonte, Ourilândia do Norte/PA - CEP: 68.390-000

1º TRASLADO

Livro: 021-P

Folha: 129V

assiná-los, requerer e receber cartão magnético, podendo cancelar, bloquear desbloquear, atualizar letras e senhas, cadastrar biometria, conferir o que for necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; fazer acordos, requerer parcelamento de dívidas, pagar taxas e impostos, dando recibos e quitações; representar a outorgante apresentando-se perante as repartições gerais de Correios e Telégrafos, aí podendo retirar mercadorias e correspondências; representar perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a secretaria da Receita Federal do Brasil, efetuar declarações de imposto de renda, pagar impostos e receber restituições; perante Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais, perante Companhias Telefônicas, Saneamento Básico, de iluminação pública, e outras, aí resolvendo quaisquer assuntos de interesses e conveniência da outorgante; perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, podendo livremente requerer, assinar e declarar o que for necessário aos interesses da outorgante, inclusive pagar taxas e requerer e/ou receber, assinar segunda Via de Documento Único de Transferência de quaisquer veículos de sua titularidade inclusive transferir para quem quiser, quaisquer veículos de propriedade da outorgante; representar a outorgante perante foro em geral, Juízo, Instância ou Tribunal, podendo mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, receber benefícios, apresentar e retirar documentos e fazer provas documentais; requerer exames e atendimentos; praticar, enfim, todos os demais atos que se fizerem necessários ao fiel desempenho deste mandato, **sendo vedado o seu substabelecimento**. Pela outorgante, por sua representante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse e dou fé. A outorgante me pediu que lavrasse neste Ofício, este instrumento que, sendo lido em voz alta e achado conforme, aceitou e assina. Eu, _____, Guilherme Gregório da Silva - Escrevente Substituto, conferi, li, subscrevo e encerro o presente ato, colhendo a assinatura da outorgante. Neste ato foi usado o selo nº 000.233.330. Emolumentos: R\$ 178,70 + Selo: R\$ 5,00 = R\$ 183,70.

Ourilândia do Norte/PA, 25 de abril de 2016.

Nelma Martins de Oliveira

 A. C. ALMEIDA & CIA LTDA - ME
 Outorgante

Guilherme Gregório da Silva

 GUILHERME GREGÓRIO DA SILVA
 Escrevente Substituto

09/04/16
 Assinatura
 Câmara Municipal de Ourilândia do Norte
CONFERE COM O ORIGINAL



10.356.975/0001-00

SERVIÇO DE NOTAS DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA
 CARLOS GOMES ARAÚJO BORGES - TABELIÃO E OFICIAL DE REGISTROS PÚBLICOS

AUTENTICAÇÃO nº 021873
 Autentico a presente cópia reprográfica por ser a reprodução fiel do documento original que me foi apresentado, dou fé.
 Emolumentos: R\$ 4,60 + selo: R\$ 0,60 - Total: R\$ 5,20
 Ourilândia do Norte - PA, 25 de abril de 2016. Em test. _____ de verdade

Carlos Gomes Araújo Borges

 CLAUDIANE SILVA BORGES - Escrevente Autorizada

Av. Espírito Santo, 1433 - Bairro Novo Horizonte



000.356.975/0

SERVIÇO DE NOTAS E DE REGISTROS PÚBLICOS
 Av. Espírito Santo, 1433, C. 1
 Ourilândia do Norte/PA

é considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
 Carlos Gomes Araújo Borges - Tabelião

ESTRUTURA